



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 178/2015

Aprova a habilitação código 82.54 para o CIAVE – Centro de Informações Antiveneno da Bahia como CIATox – Centro de Informação e Assistência Toxicológica, que compõe a Linha do Cuidado do Trauma da RUE, no município de Salvador.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 235ª Reunião Ordinária, do dia 17 de dezembro de 2015, e considerando:

A Resolução do CES nº 06/2012, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015;

A Portaria GM Nº 1.678, de 02 de outubro de 2015, que institui os CIATox – Centro de Informação e Assistência Toxicológica como estabelecimento de saúde integrante da linha do cuidado do trauma da RUE , o código 82.54.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a habilitação/código 82.54 Centro de Informação e Assistência Toxicológica – CIATox , para o CIAVE – Centro de Informação Antiveneno da Bahia, CNES nº 2470845, que compõe a Linha do Cuidado do Trauma da RUE, no município de Salvador – Bahia;

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de dezembro de 2015.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA